**Contrato de Trabalho para Safra**

     Por este instrumento particular de trabalho por prazo determinado, dependente da execução de serviços de safra, de um lado ................................................, estabelecido no município de ...................................................., estado ........................ no ramo de ................................................. (granja de arroz, fazenda de café, etc.), adiante designado o empregador, e de outro ............................................, nacionalidade ........................ com .............. anos de idade, estado civil ............................ domiciliado ........................., adiante designado o empregado, tem justo e contratado o seguinte:

1. O empregador contrata o empregado para trabalhar na safra nos serviços de ........................ e demais trabalhos compatíveis com sua função e que serão objeto de ordens de serviço, instruções verbais, etc., a que se obriga a cumprir o empregado;

2. O empregado perceberá os seus salários na base de ................................................... (...................) por ............................................ (mês, quinzena, dia, hora, tarefa, peça) pagos........................... (mensalmente, quinzenalmente, semanalmente, diariamente) sendo R$ ......................... em moeda corrente e R$ ................ (...........................) em utilidades, representadas por ..................... (alimentação, moradia);

3. Cometendo o empregado, durante a vigência do presente contrato, qualquer das faltas graves capituladas no [art. 482](http://www.dji.com.br/decretos_leis/1943-005452-clt/clt477a486.htm) da C.L.T., poderá ser imediatamente dispensado sem qualquer indenização ou pré-aviso;

4. Findos os serviços a que se refere a cláusula primeira, de maneira a não ser mais necessário o trabalho do empregado, o presente contrato se extinguirá automaticamente, sem qualquer pré-aviso ou indenização, de vez que este ajuste é daqueles a que se refere o parágrafo único do [art. 443](http://www.dji.com.br/decretos_leis/1943-005452-clt/clt442a456.htm) da Consolidação das Leis do Trabalho.

E por terem justo e contratado, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

........................... (localidade), ..... de ................... de 20......

..........................................................  
Pela empresa

                                                                          .........................................................  
O empregado

Testemunhas:

................................................

................................................

                                                          (Isento de selo ex-vi legis)

NOTA:  “No contrato agrícola é lícito o acordo que estabelece a remuneração in nature”(produtos produzidos pela granja, etc.) contanto que não exceda de um têrço  do salário total do empregado.( Art. 506 da C.I.T.).